



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 1567/DAR-SP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

Da emissão do CHE

**O CHEFE DA DIVISÃO DE AERONAVEGABILIDADE DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 1º da Portaria nº 1.337/SAR, de 07 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Emitir para a empresa BABURICH – MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. - EPP o Certificado de Homologação de Empresa CHE nº 0305-03/ANAC, datado de 26 de agosto de 2009, em razão de alteração da denominação da sociedade e do endereço da sede administrativa, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Administrativa: Avenida Emilio Antonon, 305, Bairro Aeroporto, Jundiaí, SP, CEP 13212-010;

II – Padrões e Classes: “C2”, “D1”, “D2” e “E2”;

III – Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.406/GER-4, de 18 de setembro de 2008.

**SANDRO KURRELE – Cap Esp Av**  
Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade